



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 032/2021

PROJETO DE LEI Nº 035/2021

Projeto de Lei nº 035/2021, que “Denomina espaços públicos e dá outras providências”.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa atribuir denominação a uma avenida, como “Avenida Prefeito Genivaldo Marques de Paula”.

### PARECER:

O presente Projeto de Lei está bem redigido e com observância da boa técnica legislativa.

Objetiva denominar como “Avenida Prefeito Genivaldo Marques de Paula” a via pública de 500 metros que originariamente pertencia à rodovia MG-457 e que foi transferida pelo DER/MG ao Município.

De acordo com o disposto no inciso XIII do art. 13 da Lei Orgânica Municipal é atribuição da Câmara Municipal aprovar as denominações de logradouros, prédios e equipamentos públicos. O fato de o logradouro ser originário de uma rodovia estadual não impede sua denominação pelo Município, que agora é o responsável pela gestão desse trecho.

A utilização de nomes de pessoas é uma prática comum no país, como forma de homenagear àqueles que prestaram serviços relevantes à sociedade ou à comunidade local. É recomendável apenas que se evite a utilização de nome de pessoas vivas (princípio da impessoalidade), como forma de impedir possível promoção pessoal ou política de pessoas por meio de bens públicos. Também é relevante que os vereadores analisem o mérito dos homenageados.

Na biografia apresentada, consta que o homenageado exerceu mandatos como vereador e prefeito de Bom Jardim de Minas e possuía forte atuação na área cultural, tendo falecido no final de 2020.

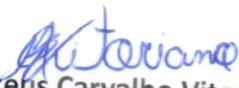
### CONCLUSÃO:

Face ao exposto, conlui baseado no parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo impedimentos para sua aprovação.

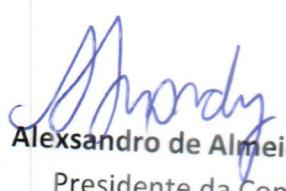
Eis o voto do Relator.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

  
Mateus Carvalho Vitoriano  
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:  
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

  
Alexandre de Almeida Nardy  
Presidente da Comissão

  
Manoel Carlos de Souza Abbud  
Membro

Bom jardim de Minas, 23 de junho de 2021.